

PORTARIA N . 060/CMGM/13,

de 15 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDELSON ORO NAO**, nos termos do Decreto Legislativo n . 674/CMGM/05. 02 (duas) di rias de campo no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada para fazer face  s despesas com viagem a Comunidade Ind gena Santo Andr  para realizar as atividades pr prias daquela comunidade em rela  o  s comemora es do dia do  ndio, no per odo de 18 a 20 de abril de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

C mara Municipal de Guajar -Mirim-RO, 15 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO